

## Notícias Gerais

no  
vem  
bro  
azul



Algumas doenças podem surgir sem sintomas, por isso, fazer exames periodicamente é fundamental para prevenção e tratamento adequado. Mantenha seus exames em dia.

**Cuide-se!**



Ezilde da Silveira, participante das Campanhas de Promoção da Saúde do Agros, e seu neto. Foto: Camilla Pacheco

Novembro é o mês internacional de prevenção do câncer de próstata e de promoção dos cuidados com a saúde do homem. De acordo com o Ministério da Saúde, são aproximadamente 72 mil novos casos todos os anos no Brasil, levando a óbito, em média, 16 mil pessoas a cada ano.

Entre os sintomas do câncer de próstata, os mais comuns são as irregularidades para urinar (mais ou menos frequência do que o normal) e sangue na urina ou no sêmen. Dores e ardências também estão entre os sinais que podem indicar a doença. Mas é importante lembrar que **na maioria dos casos, o câncer de próstata não se manifesta e não causa nenhum sintoma nos primeiros meses. Por isso, os exames de rotina são fundamentais** para detectar a doença no início e obter melhores resultados no tratamento, aumentando consideravelmente as chances de cura.

No Agros, os beneficiários a partir dos 40 anos de idade são incentivados a realizar consultas e exames preventivos na "Campanha de Aniversário", que oferece isenção de coparticipação em uma consulta odontológica; uma consulta médica (com cardiologista, urologista, clínico geral, médico da família, gastroenterologista ou pneumologista); exames laboratoriais de hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides, PSA e sangue oculto nas fezes (a partir dos 50 anos) e uma ultrassonografia. A isenção é válida para consultas e exames realizados no mês do aniversário ou no mês seguinte.

---

**Participe do webinar "Previdência: nas mãos de quem está seu futuro financeiro?"**

**TalkPrev**

WEBINAR IMPERDÍVEL

**PREVIDÊNCIA:**  
nas mãos   
de quem está seu  
**FUTURO FINANCEIRO?**

04/12 | 10h | 100% ONLINE E GRATUITO

COM **Sara Marques**

Realização: ABRAPP Apoio Institucional: UniAbrapp SINDAPP ICSS conecta

Todos participantes do Agros estão convidados a acompanhar o webinar “Previdência: nas mãos de quem está seu futuro financeiro?”, que será realizado no dia 4 de dezembro, às 10h, no canal do Youtube da Abrapp. O evento, online e gratuito, será um momento para conhecer mais sobre a previdência complementar e como ela pode transformar o futuro de cada um. A atividade será ministrada por Sara Marques, especialista em finanças e previdência, graduada em ciências atuariais (MIBA) e mestre em governança global e políticas internacionais.

O webinar é uma iniciativa da Comissão Técnica Leste de Estratégias e Criação de Valor da Abrapp, composta por representantes das entidades Agros, Derminas, Forluz, Fundação Libertas, Mais Previdência, Prevcom-MG e Previdência Usiminas, com o apoio institucional da UniAbrapp, Sindapp, ICSS e Conecta.

[Clique aqui para acessar o link onde o webinar será transmitido, no dia 04/12, às 10h](#)

**Saúde**



### Último período para aquisição de vacina contra o Herpes Zoster em 2024

De 2 a 10 de dezembro, estará aberto o último período para aquisição de vacinas contra o Herpes Zoster a preço de custo em 2024.

O valor por dose é R\$ R\$597,00. Não é possível parcelar o pagamento, que deve ser feito por meio de boleto bancário, que tem vencimento 2 dias após a emissão.

**Atenção:** o boleto deve ser emitido pelo beneficiário interessado e o pagamento deve ser feito diretamente à FACEV. O Agros não faz a emissão do boleto nem se responsabiliza pelo pagamento.

**Clique aqui para adquirir a vacina entre os dias 2 e 10/12/2024, no site da FACEV**

[Clique aqui](#) para acessar perguntas e respostas sobre a vacinação contra o herpes zoster.

Aberto a **todos os beneficiários do Agros****Tema:**• **Primeiros-socorros**📅 **7 de dezembro** (sábado), às 8h📍 No **Auditório do Agros**, em Viçosa.CLIQUE **AQUI** PARA  
FAZER SUA **INSCRIÇÃO**Ou copie o link <https://forms.gle/dr4YSvKdYEubNdMu8> e cole no seu navegador

## Previdência



### Participantes do VidaPrev que não têm beneficiários devem realizar designação

Os participantes do VidaPrev que não possuem beneficiários, conforme definição do regulamento, devem entrar em contato com o Agros para fazer a designação.

Atenção: Alguns participantes realizaram a designação no Plano B, mas, em razão da transferência para o VidaPrev, ela não é mais válida.

### QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS E OS DESIGNADOS

O [Regulamento do VidaPrev](#) prevê que, em caso de falecimento do participante, os beneficiários dele recebam os recursos, se houver saldo remanescente do participante ou assistido no plano. De acordo com o Regulamento do VidaPrev, **são beneficiários do participante:**

- o cônjuge ou companheiro;
- filho inválido;
- ex-cônjuge e ex- companheiro que recebam pensão alimentícia;
- filho e enteado com idade até 21 (vinte e um) anos completos, ou até 24 (vinte e quatro) anos completos, desde que esteja regularmente matriculado em instituição de ensino superior.

**Os participantes que não possuem beneficiários nas condições descritas acima podem inscrever “designados” no VidaPrev, ou seja, podem definir quem são as pessoas que receberão os recursos, na existência de saldo remanescente após falecimento do participante ou assistido.**

A designação permite que, em caso de falecimento do titular sem dependentes legais, o pagamento do benefício seja feito de maneira simplificada, sem a necessidade de aguardar a finalização de inventário.

### COMO FAZER A DESIGNAÇÃO

Para fazer a designação, o participante deve comparecer ao atendimento presencial do Agros ou enviar um e-mail para [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br), informando o nome completo, estado civil, data de nascimento, sexo, filiação e vínculo das pessoas que ele deseja designar para eventual recebimento de benefício.

A designação será efetivada após assinatura de termo próprio, fornecido durante o atendimento.

Atenção: é responsabilidade de cada participante manter o cadastro no VidaPrev atualizado, informando o Agros sobre mudanças de estado civil, dependência econômica, nascimento de filhos, entre outras situações que possam afetar o pagamento de eventual benefício.

## **Contribuição eventual ao InvestPrev e ao VidaPrev – Conheça as vantagens!**

Sabia que, com uma contribuição extra feita para o seu plano de previdência, você pode aumentar o retorno obtido pelos investimentos e ainda ter mais benefícios fiscais?

Os participantes dos planos InvestPrev e VidaPrev podem realizar contribuições eventuais para os planos e, assim, aumentar o saldo individual acumulado. Quanto maior o saldo, maior o impacto da rentabilidade e, como consequência, o retorno dos investimentos.

Além do aumento do saldo individual, as contribuições extras podem auxiliar o participante a aproveitar ao máximo um benefício fiscal no momento de declaração do Imposto de Renda. Entenda melhor esse benefício a seguir.

### **BENEFÍCIO FISCAL**

O valor que um participante destina para seus planos de previdência durante o ano pode ser deduzido na base de cálculo do IR, até o limite de 12% da sua renda anual declarável.

Esse benefício vale para todas as pessoas que têm plano de previdência complementar e fazem a declaração de Imposto de Renda no modelo completo

**Quanto mais o participante investe no próprio futuro e destina recursos para a previdência durante o ano, maior será o benefício fiscal no momento da declaração!**

#### Veja um exemplo prático:

Se um participante tem renda bruta declarável (salário, alugueis, outros rendimentos) de R\$ 100.000,00 e tiver destinado R\$ 100,00 ao mês para a previdência complementar, totalizando R\$ 1.200,00 durante o ano, o imposto de renda será cobrado em cima de uma renda de R\$ 98.800,0 (ou seja, R\$ 100.000,00 – R\$ 1.200,00).

Ele pode aproveitar o 13º salário e fazer uma contribuição extra ao plano! Se a contribuição eventual for de R\$ 2.000,00 ela será somada aos R\$ 1.200,00 destinados ao longo do ano e, na declaração de IR, o imposto será cobrado sobre uma renda de R\$ 96.800,00.

Se ele quiser obter o máximo do benefício fiscal, poderia fazer uma contribuição eventual de R\$ 10.800,00, por exemplo. Somando as contribuições mensais feitas ao longo do ano (R\$ 1.200,00) com o aporte extra (R\$ 10.800,00), ele terá destinado R\$ 12.000,00 para a previdência complementar, ou seja, o equivalente a 12% da renda declarável, e o imposto de renda será cobrado em cima de uma renda de R\$ 88.000,00.

**No Agros, muitos participantes do InvestPrev e do VidaPrev já adotam esta estratégia para obter o benefício fiscal no próximo ano.**

**Se você ainda não faz isso, [entre em contato](#) para entender como pode aproveitar melhor essa vantagem do seu plano de previdência!**

Atenção: para ser contabilizado no valor a ser declarado na Declaração de IR 2025 – ano-base 2024, a contribuição eventual deve ser feita até 26 de dezembro de 2024.

### **COMO FAZER A CONTRIBUIÇÃO EVENTUAL**

NO INVESTPREV: A contribuição eventual pode ser de qualquer valor e feita a qualquer momento, como o participante desejar.

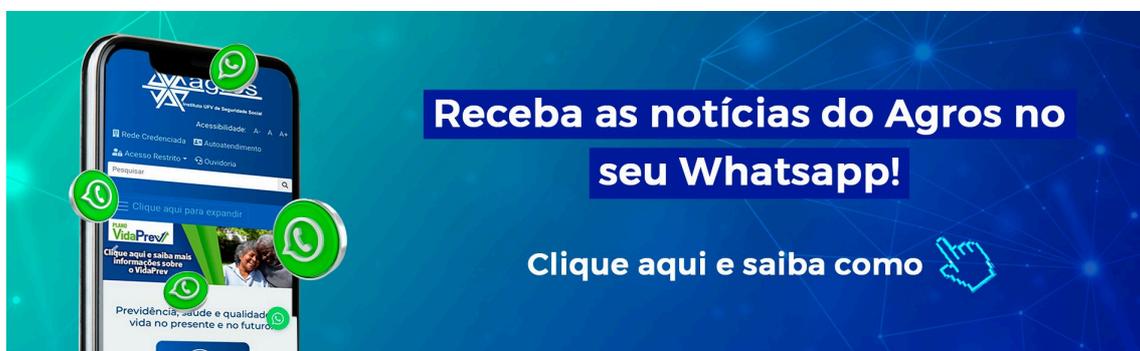
NO VIDAPREV: tanto os participantes assistidos (que já recebem benefício mensal) quanto os ativos (que não solicitaram o recebimento da reserva) podem se beneficiar no momento da declaração de IR.

- A **contribuição voluntária** é de parcela única e pode ser feita a qualquer momento, com um valor de, no mínimo, duas vezes o Benefício Mínimo Mensal de Referência. Dessa forma, atualmente o valor mínimo da contribuição voluntária é de R\$ 627,72, e não há valor máximo.
- A **contribuição facultativa** é uma contribuição mensal que pode ser paga pelo participante que desejar, por, no mínimo, 12 meses. Depois desses 12 meses, o participante pode cancelar o seu pagamento a qualquer momento. O valor da contribuição facultativa mensal é escolhido pelo participante e deve ser de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do Benefício Mínimo Mensal de Referência, que atualmente é R\$ 313,86. Por isto, o valor mínimo da contribuição mensal voluntária é de R\$ 62,77.

As contribuições eventuais para o InvestPrev ou o VidaPrev podem ser feitas por PIX, para a chave-pix [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

Na descrição do PIX, o participante deve informar que se trata de “contribuição eventual para o plano de previdência”. Em seguida, o participante deve enviar um e-mail para o Agros com o comprovante do PIX ou com a descrição do valor pago como contribuição eventual.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos [canais de atendimento do Agros](#).



Expresso Agros - Ano 12 Ed. 130 - novembro/2024  
Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros  
FALE CONOSCO: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

Acompanhe as novidades do Agros  
[www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900  
(31) 3899-6550 / [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)